Freguesia de São Sebastião

Assembleia de Freguesia

EDITAL

N.º 23 /2016

António Manuel Baptista Dias

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, Voto de Pesar, aprovado na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2016.

VOTO DE PESAR

Pelo Falecimento de Carlos Rodrigues, "Manel Bola"

É com profundo pesar e consternação que a Assembleia de Freguesia de S. Sebastião apresenta este voto de pesar e se associa à dor pelo falecimento, ontem, dia 11 e dezembro de 2016, do carismático ator e poeta setubalense Carlos Rodrigues, popularmente conhecido como "Manel Bola", e expressa as suas mais sentidas condolências à família, aos amigos e à comunidade cultural setubalense, em particular ao Teatro de Animação de Setúbal (TAS).

Nascido em Setúbal a 3 de setembro de 1944, filho de mãe costureira e pai trabalhador rural, Manel Bola iniciou o seu percurso profissional integrando os primeiros projetos da "Ribalta" no Grupo de Ateneu Setubalense e fundando posteriormente o grupo de teatro amador "TEIA". Em 1978 junta-se ao TAS onde se notabilizou entre o público setubalense, tendo sido ator profissional desta companhia teatral e estabelecendo-se como ator residente do seu elenco principal, tendo mesmo ainda sido encenador de algumas peças. Entre personagens televisivas, de cinema e peças teatrais, foram mais de uma centena as representações feitas por Manel Bola, destacando-se nomeadamente nas séries televisivas "Gente fina é outra coisa", "A banqueira do povo", "Nico d´obra", "Nós os ricos", "A loja do Camilo", "Jardins Proibidos", "Maré Alta" e "Inspetor Max". No entanto, foi na popular e mediática série de comédia "Malucos do Riso" que mais se notabilizou pelos diferentes papéis que durante anos protagonizou, e que deram a conhecer ao país o seu enorme talento e a sua incontornável versatilidade. Versatilidade essa, que não se resumiu apenas às peças de teatro ou às séries televisivas em que com o seu estilo singular foi, ao longo de décadas, arrancando sorrisos e gargalhadas do público desde os mais miúdos aos mais graúdos. Manel Bola foi também poeta, destacando-se como principal obra o seu livro de poemas "Sem Amor", publicado em 2005

através da editora Estuário, sem esquecer ainda que foi responsável por várias ações pedagógicas para a divulgação do teatro, da poesia e da literatura portuguesas, junto de escolas do ensino secundário um pouco por todo o distrito de Setúbal. Entre elas destacou-se a iniciativa "Versos Falados" onde dava a conhecer aos alunos a poesia portuguesa durante uma aula da disciplina de português, ação que foi considerada de interesse cultural pelos Ministérios da Cultura e da Educação. A sua insaciável paixão pelas artes e pela cultura levaram-no, ainda, a compor letras que deram origem a canções infantis e a outros temas musicais interpretados por vários artistas e músicos setubalenses, tendo igualmente composto letras para as famosas marchas populares de Setúbal.

O seu notável percurso como ator fez com que em 1997 fosse galardoado com o Prémio Melhor Ator Ibérico, atribuído pelo III Festival de Cinema Ibérico, uma das distinções mais prestigiantes que recebeu, juntamente com, a mais do que merecida, atribuição, em 1996, da Medalha de Honra de Mérito Cultural pela Câmara Municipal de Setúbal, sem esquecer ainda a mais recente grande homenagem que lhe foi publicamente prestada em 2013, por ocasião do dia mundial do teatro.

A cultura e cidade de Setúbal ficam mais pobres com desaparecimento de Manel Bola, uma das mais típicas e carismáticas figuras sadinas, para quem *"ser setubalense é sentir e viver a cidade nas suas raízes"*, e cujo legado lhe garantem um lugar entre os grandes e mais prestigiados Setubalenses. Fecha-se o pano da vida para artista, tira-se o chapéu ao seu percurso e ao seu legado, permanecerá o eterno aplauso, de pé, à sua memória.

Vote de Pesar aprovado por unanimidade e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 14 de dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

António Manuel Baptista Dias